



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ATA Nº. 066/2019

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Adriano Sandro de Lima, André de Lima, Élio José Janoni, Diones Carlos de Campos, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente o vereador Ananias Antônio Martins Neto, por motivo de viagem particular. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 065/2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e com dispensa de leitura pelo plenário. No Pequeno Expediente usaram a palavra os vereadores: Raphael Dias Sampaio, Fernando V. Peppes e Ismar Medeiros da Nobrega e no Grande Expediente usaram a palavra os vereadores: Raphael Dias Sampaio, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio. Em virtude do Pedido de Licença do vereador Rafael Alcântara Hannouche, ficou em consenso que o vereador suplente Adriano Sandro de Lima fica empossado temporariamente às Comissões de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamentos como Presidente. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei Complementar 049/19 – **Executivo Municipal** que Autoriza o Executivo a doar ao município de Sertaneja o imóvel que especifica e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. Projeto de Lei 017/19 – **Rafael A. Hannouche, Gilmar J. Lavorato e Sebastião Lucri** que Obriga a contratação de vigilância armada às instituições financeiras do município no horário de funcionamento dos caixas eletrônicos, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** Projeto de Lei 406/19 – Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$40.000,00 no exercício financeiro de 2019. (Iluminação pública – COSIP), após apresentado foi encaminhado às Comissões e ao Jurídico para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:** Protocolo 314/19 – Fernando V. Peppes e Raphael Sampaio que Solicitam informações sobre construção de UBS no município. Protocolo 315/19 – Fernando V. Peppes e Raphael Sampaio que Solicitam informações sobre iluminação pública no município. Protocolo 320/19 – Fernando V. Peppes e Raphael Sampaio que Solicitam informações sobre o Conselho e o Fundo do Meio Ambiente municipal. Protocolo 333/19 – Luiz Carlos Amâncio que Solicita informações sobre a FECOP, todos os Pedidos foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 325/19 – Ananias A. Martins Neto que Indica placas de “Proibido buzinar” em frente aos hospitais do município. Protocolo 326/19 – Ananias A. Martins Neto que Indica comedouros e bebedouros de animais em alguns pontos da cidade. Protocolo 330/19 – Raphael Sampaio e Fernando V. Peppes que Indica asfaltamento das ruas Benedito de Andrade e Francisco Facchini e postes de iluminação nos Conjuntos Mutirão I e Florêncio Rebolho. Protocolo 331/19 – Edimar Gomes Fº. que Indicam recape asfáltico na Travessa Presidente Kennedy – Cjto. Vitória Régia. Protocolo 332/19 – Luiz C. Amâncio e Fernando V. Peppes que Indica reparos na creche do Jd. Panorama. Protocolo 334/19 – Luiz C. Amâncio que Indica reparos em iluminação pública. Protocolo 335/19 – Adriano S. de Lima que Indica academia ao ar livre na praça do Jd. Estoril. Protocolo 336/19 – Adriano S. de Lima que Indica parque infantil na praça do Jd. Estoril, todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****